

Processo nº 8056697521

Viabilidade para instalação de atividade. REDESIM.

Atividades: comércio atacadista de resíduos de papel e papelão.

Endereço: Rua Dr. George William Butler, Nº 569, Curado.

Encaminhamento à CCU em face do art. 50 da lei nº16.176/1996.

Localização atende ao aos arts. 50 / I e II da lei nº16.176/1996, podendo a atividade se instalar até o nível 03 de incomodidade, conforme relatório técnico datado de 06/07/2021 constante nos autos.

Parecer:

Após análise dos autos, estou de acordo com a concessão da viabilidade para a instalação da atividade pleiteada no local. Saliente-se que devem ser atendidas as condicionantes a serem determinadas pelo licenciamento ambiental municipal.



Gustavo Marques Lins
Matrícula: 86.962-9

Gestor de Unidade de Licenciamento Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade